



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância
Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - EaD

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-9381

EDITAL N° 08/2010/UAB/UFSC/CCN/EaD CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Modalidade a Distância

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade à distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no Curso de Graduação em Ciências Contábeis e TUTORES A DISTÂNCIA que atuarão no Curso de Especialização em Controle da Gestão Públicas na modalidade à distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1.1.1 O tutor presencial atuara no Pólo de Tapejara e os tutores a distância atuarão junto ao Departamento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Conforme anexo 1.

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor DEVERÁ:

- 1.1.2.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 1.1.2.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.2.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.2.4 manter regularidade de acesso ao AVEA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 1.1.2.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 1.1.2.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 1.1.2.7 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.2.8 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.1.2.9 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 1.1.2.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

2. DO REQUISITO

2.1 É requisito para o preenchimento das vagas de tutor presencial ter o título de Bacharel em Ciências Contábeis, e requisito para o preenchimento das vagas de tutor a distância é ter graduação em ciências contábeis, ciências econômicas, administração e ciências jurídicas, e atender um dos requisitos abaixo:

- 2.1.1 formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de no mínimo 1 (um) ano no ensino básico ou superior; ou
- 2.1.2 possuir formação pós-graduada; ou
- 2.1.3 estar vinculado a um programa de pós-graduação;

3. DAS VAGAS

3.1 TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA:

3.1.1 As vagas existentes no curso e local de atuação estão especificadas no anexo 1.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

4.1.1 A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.2 Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 O valor da bolsa FNDE para tutores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **10 a 17 de setembro de 2010**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1 O tutor presencial efetuará no Pólo de Tapejara e os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições no Departamento de Ciências Contábeis, na UFSC, cujo endereço se encontra no Anexo I.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2 Curriculum vitae ou currículo lattes;

5.3.3 Cópia do documento de identidade;

5.3.4 Histórico Escolar;

5.3.5 Comprovante de títulos e experiência.

5.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do Tutor Presencial será realizada por meio de avaliação curricular com peso de 50% e uma prova (escrita), específica, conforme descrito no item 6.4.2, com peso de 50%. A seleção do Tutor a Distância será realizada por meio de avaliação curricular com peso de 100%.

6.2 Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas do curso.

6.2.1 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.2.2 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.2.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.2.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.3 Do Currículo

6.3.1 O currículo deverá ser documentado e será avaliado com base nos seguintes parâmetros de pontuação:

6.3.1.1 Titulação

6.3.1.1.1 Pós-Graduação “Lato Sensu” concluído na área: 1,5

6.3.1.1.2 Pós-Graduação “Lato Sensu” concluído fora da área: 1,0

6.3.1.1.3 Pós-Graduação “Lato Sensu” em andamento na área: 1,0

6.3.1.1.4 Pós-Graduação “Lato Sensu” em andamento fora da área: 0,5

6.3.1.1.5 Mestrado concluído na área: 2,5

6.3.1.1.6 Mestrado concluído fora da área: 2,0

6.3.1.1.7 Mestrado em andamento na área: 2,0

6.3.1.1.8 Mestrado em andamento fora da área: 1,0

6.3.1.1.9 Doutorado concluído na área: 3,5

6.3.1.1.10 Doutorado concluído fora da área: 3,0

6.3.1.1.11 Doutorado em andamento na área: 3,0

6.3.1.1.12 Doutorado em andamento fora da área: 2,0

6.3.1.2 Experiência

6.3.1.2.1 Experiência em EaD: 0,5 por semestre

6.3.1.2.2 Experiência Didática: 0,5 por ano

6.3.1.3 Participação em congressos, seminários e outros eventos científicos na área das Ciências Contábeis:

6.3.1.3.1 Com apresentação de trabalhos: 1,0 por evento

6.3.1.3.2 Sem apresentação de trabalhos: 0,5 por evento

6.3.1.4 Publicação na área das Ciências Contábeis:

6.3.1.4.1 Resumos e/ou trabalhos completos em anais de congressos: 1,0 por trabalho/resumo

6.3.1.4.2 Artigo em revista científica com corpo editorial: 3,0 por artigo

6.3.1.4.3 Artigo em revista científica sem corpo editorial: 1,5 por artigo

6.3.1.4.4 Capítulo de livro: 2,5 por capítulo

6.3.1.4.5 Livro publicado: 10 por livro

6.3.2 Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

6.3.2.1 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.4 DA PROVA

6.4.1. A prova será realizada as 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2010, no local de atuação dos tutores. Tutor presencial no Pólo de Tapejara.

6.4.2 Conteúdo da prova de contabilidade

6.4.2.1 Entidades e informações sobre elas. Objeto e Objetivos da Contabilidade. Patrimônio e Patrimônio Líquido. O Balanço Patrimonial. Entidades “em operação”: registros contábeis através de “balanços sucessivos” e através de “partidas dobradas”. Princípios Fundamentais da Contabilidade. Tratamento contábil dos estoques (empresa comercial). Estruturação das demonstrações contábeis a partir do registro de operações: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 A comissão examinadora, que realizará a seleção, será composta por professores designados através de portaria emitida pela coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a Distância da UFSC.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o **dia 24 de setembro de 2010**.

8.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ou através do fax (48) 3721-9381, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia **27 de setembro de 2010**, ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4 O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 8.2.3, será liminarmente indeferido.

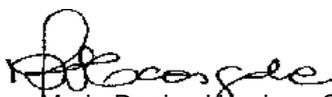
8.2.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora, estabelecida, conforme item 7 deste edital.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 10 de setembro de 2010.



Prof. Dra. Maria Denize Henrique Casagrande
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
UAB-UFSC-CSE-CCN



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-9381

Anexo I - EDITAL Nº 08/2010/UAB/UFSC/CCN – CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS e ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – Modalidade à Distância

| Curso | nº de vagas | Tutor | Localização das inscrições e atuação | Seleção |
|--------------------------------------------------------|-------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso de Graduação em Ciências Contábeis | 1 | Ver item 2 do edital | Tapejara – RS Linha Girardi – Km 03 – Perimetral CEP- 99950-000 | 6.3.1.1 Titulação 6.3.1.1.1 Pós-Graduação “Lato Sensu” concluído na área: 1,5 6.3.1.1.2 Pós-Graduação “Lato Sensu” concluído fora da área: 1,0 6.3.1.1.3 Pós-Graduação “Lato Sensu” em andamento na área: 1,0 6.3.1.1.4 Pós-Graduação “Lato Sensu” em andamento fora da área: 0,5 6.3.1.1.5 Mestrado concluído na área: 2,5 6.3.1.1.6 Mestrado concluído fora da área: 2,0 6.3.1.1.7 Mestrado em andamento na área: 2,0 6.3.1.1.8 Mestrado em andamento fora da área: 1,0 6.3.1.1.9 Doutorado concluído na área: 3,5 6.3.1.1.10 Doutorado concluído fora da área: 3,0 6.3.1.1.11 Doutorado em andamento na área: 3,0 6.3.1.1.12 Doutorado em andamento fora da área: 2,0 |
| Especialização em Controle da Gestão Pública Municipal | 2 | Ver item 2 do edital | Universidade Federal de Santa Catarina Centro Sócio Econômico Departamento de Ciências Contábeis Campus universitário – Trindade – Florianópolis/SC | 6.3.1.2 Experiência 6.3.1.2.1 Experiência em EaD: 0,5 por semestre 6.3.1.2.2 Experiência Didática: 0,5 por ano 6.3.1.3 Participação em congressos, seminários e outros eventos científicos: 6.3.1.3.1 Com apresentação de trabalhos: 1,0 por evento 6.3.1.3.2 Sem apresentação de trabalhos: 0,5 por evento 6.3.1.4 Publicação 6.3.1.4.1 Resumos e/ou trabalhos completos em anais de congressos: 1,0 por trabalho/resumo 6.3.1.4.2 Artigo em revista científica com corpo editorial: 3,0 por artigo 6.3.1.4.3 Artigo em revista científica sem corpo editorial: 1,5 por artigo 6.3.1.4.4 Capítulo de livro: 2,5 por capítulo 6.3.1.4.5 Livro publicado: 10 por livro |

Florianópolis, 10 de setembro de 2010.

Profa. Dra. Maria Denize Henrique Casagrande
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
UAB-UFSC-CSE-CCN